



PROCESSO N°	205.823-5/2025
ASSUNTO	PENSÕES
PRINCIPAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N° 1376/2025

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso atualizado até a Emenda Regimental nº 7/2024, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

(assinatura digital)¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

